

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

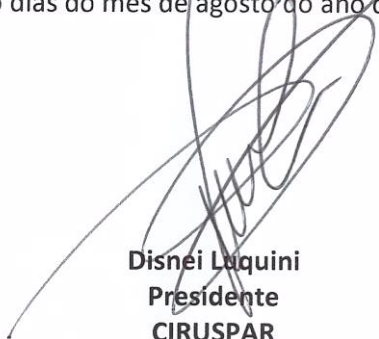
Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Elen Carla da Silva Sauthier	2844	Aux. Administrativo	01/08/2022
Tatiana Jani Cavalheiro de Souza	5192	Técnica de Enfermagem	30/07/2022
Antônio Marcos Kosmann Marchioro	5319	Condutor Socorrista	31/07/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR